# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 100, de 2024<br>. | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025. |

EMENDA Nº 519

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Xavier/REPUBLICANOS** |
| Ação/Beneficiário: | NOVA |

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte de custeio para aquisição de alimentos aos pacientes internados nas UPAS – Porte I.

**Resumo da Emenda**

| **Valor aumentado** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 08 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Objeto/Descrição: | | Aporte de custeio para a aquisição de alimentos aos pacientes internados nas UPAS – Porte I. |
| Valor Total | R$ 106.452,38 | Cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos |

| **Valor diminuído** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 08 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 001 | Fundo Municipal de Saúde |
| Programa: | 0016 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| Ação/Descrição: | 2736 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. |
| Modalidade de aplicação | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 476 | |
| Valores Ordinários cancelados: | 106.452,38 | Cem e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos. |
| Valor Total: | R$ 14.466.547,62 | Quatorze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

**Xavier**
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA